



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**DECRETO N° 391, DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

Abre Crédito Especial na importância de R\$257.816,20 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos) e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24;  
**considerando** a solicitação via memorando 1Doc nº 18.720/2025, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º É aberto um Crédito Especial no valor de R\$257.816,20 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

16.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOB. E		
16.01.06.452.2005.2	Manutenção das Atividades Fiscalização de Transportes e Mod	Suplementação	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(65406)	100,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
16.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOB. E		
16.01.06.452.2005.2	Manutenção das Atividades Fiscalização de Transportes e Mod	Suplementação	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(65405)	257.716,20
Recurso: 2500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 2º Para cobertura do Crédito adicional especial aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias.

16.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOB. E		
16.01.06.452.20	Manutenção das Atividades Fiscalização de Transportes e Mod	Redução	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(4498)	100,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
16.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOB. E		
16.01.06.452.20	Manutenção das Atividades Fiscalização de Transportes e Mod	Redução	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(64565)	257.716,20

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)





**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

Recurso: 2500

Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 26 de agosto de 2025.

**Jesse Trindade dos Santos**  
**Prefeito de Alegrete**  
Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**  
**Secretário de Administração**

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**  
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200  
Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)

